

DESPACHO DECISÓRIO

Ref.: Processo 007/2022 – Pregão Presencial 003/2022

O DIRETOR EXECUTIVO da FEMA, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório referenciado, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de impugnação, com as manifestações da Comissão de Licitações da FEMA, e considerando:

- a) que a empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, apresenta impugnação ao edital de licitação em epígrafe;
- b) que a Pregoeira Oficial da FEMA, efetuou a análise da impugnação apresentada, e, encaminhou o processo, devidamente informando à apreciação e decisão final desta autoridade superior,

DECIDO em última instância administrativa:

i) acolhendo as manifestações da Pregoeira da FEMA, com os mesmos fundamentos e a mesma motivação, decido pelo **INDEFERIMENTO TOTAL** da impugnação apresentada pela empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, e manutenção da redação do edital, mantendo inclusive a data de abertura.

Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento da licitação.

Assis, 21 de fevereiro de 2022.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo